

**William R. Hite, Jr., Ed.D.**  
Superintendente

2 de fevereiro de 2022

Prezadas famílias do Distrito Escolar da Filadélfia:

Através desta, venho informá-los sobre diversas atualizações, alinhadas ao nosso comprometimento incessante de cultivar a segurança e a boa saúde em nossos ambientes físicos de aprendizagem e de trabalho, para alunos e funcionários. O Departamento de Saúde Pública da Filadélfia (sigla: PDPH) desenvolveu estes novos protocolos de saúde e segurança, especificamente para o Distrito Escolar, com base nas orientações mais recentes dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças e levando em consideração as condições do COVID-19 na região.

### Uso de máscara

- **As máscaras de pano por si só não são mais consideradas uma proteção eficaz contra a propagação do coronavírus.**

Alunos e funcionários que optarem pela máscara de pano devem usar uma máscara descartável de camada tripla (atualmente disponibilizada pelo Distrito) por baixo da máscara de pano. Para aqueles que optarem por usar só uma máscara, é preferível que usem uma descartável de camada tripla do que uma de pano. Outras opções são as máscaras KN95, KF94, ou N95 bem justas no rosto. A partir de 7 de fevereiro, todas as escolas e escritórios do distrito receberão máscaras KN95 tamanho adulto para distribuir aos funcionários que desejarem. O mais importante é que todos usem a melhor e mais eficaz máscara, para que fique sempre no lugar, cobrindo a boca e nariz. Para mais orientações, revise o [Uso de máscara - Protocolo atualizado para estudantes](#).

### Isolamento

- **O PDPH recomendou que todas as escolas do Distrito continuem exigindo 10 dias de isolamento, portanto, manteremos a regra atual de 10 dias de isolamento.**

Isso significa que, todos os alunos e funcionários que testarem positivo, estejam estes vacinados ou não, deverão ficar em isolamento por 10 dias, a partir da data dos primeiros sintomas ou, se assintomático, a partir da data do teste, e deverão retornar à escola no 11º dia. Além disso, todos os alunos e funcionários com sintomas de COVID que não fizerem o teste, estejam estes vacinados ou não, deverão ficar em isolamento por 10 dias, a partir da data dos primeiros sintomas.

### Quarentena

- **Se você for identificado como contato próximo de uma pessoa que testou positivo para COVID E:**
  - você não estiver totalmente vacinado, você precisará ficar em quarentena por dez dias a partir da data do último contato. Se você não tiver sintomas, você pode fazer um teste entre o 5º e 7º dia e, se o resultado for negativo, você pode retornar à escola.
  - você estiver totalmente vacinado e não tiver sintomas, não precisará ficar em quarentena.

- Aqui você também pode encontrar informações sobre [Contato prolongado \(morando com um parente que tem Covid\)](#).

### **Rastreamento de contatos próximos**

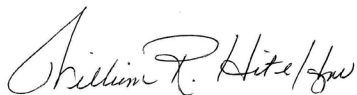
- **Na escola, o rastreamento será limitado a contatos próximos durante momentos de maior risco de transmissão, quando o uso de máscara não for possível, como: hora do lanche, salas de ensaio da banda.** Famílias e funcionários serão informados apenas se estiveram em contato próximo com alguém que testou positivo para o COVID-19 durante essas situações de alto risco, onde a transmissão é mais provável.

### **Mudanças temporárias para aulas virtuais**

- O **PDPH** não irá mais se basear no número de casos de COVID para ditar interrupções nas aulas presenciais. O Distrito Escolar continuará mudando para aulas virtuais temporariamente sempre que a falta de funcionários impedir o funcionamento seguro e organizado da escola.

Lembre-se, as vacinas continuam sendo a melhor maneira de protegermos a nós, nossos familiares e pessoas com quem convivemos contra o COVID-19. Todas as pessoas qualificadas para receber as vacinas, devem receber todas as doses recomendadas. Se você ou seu filho(a) ainda não foram vacinados, você pode encontrar um mutirão de vacinação do Distrito Escolar [aqui](#), ou um centro de vacinação municipal [aqui](#) ou no site [www.vaccines.gov](http://www.vaccines.gov). Se seu filho(a) já foi vacinado(a), pedimos que você envie uma foto do cartão de vacinas dele(a) por e-mail para o seu enfermeiro(a) escolar ou para o e-mail [5vax@philasd.org](mailto:5vax@philasd.org).

Obrigado por sua atenção para com essas atualizações importantes.



William R. Hite Jr., Ed.D.  
Superintendente  
Distrito Escolar da Filadélfia



Cheryl Bettigole, MD, MPH  
Comissário de Saúde